

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

À UCR20/CCS/PRES (HUGG-UNIRIO)

Solicitamos publicação da Portaria abaixo, relacionada ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de E-Saúde**, no Boletim de Serviço do HUGG/UNIRIO:

Modelo da Portaria

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de E-Saúde do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de E-Saúde do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 012/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 363, de 12 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 15/07/2024, de acordo com o Item 7 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

classificação	candidato
1	Emanuel Pereira dos Santos
2	Paulo Ribeiro de Andrade Filho
3	Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati
4	Crolina de Almeida Luna
5	Rogéria Cristina da Silva Rosa

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 09/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41405075** e o código CRC **9DBC96F6**.

Referência: Processo nº 23819.003148/2024-62 SEI nº 41405075